



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

Processo nº 21852-9/2016

:Ofício nº 853 /2019/GAB/CGAM

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 853/2019/GAB/CGAM, foi postado nos Correios em 22/08/2019 sob o nº **DA164500792BR**, Empresa Construção Cosultoria e Empreendimento Ltda-ME, Representante Legal Sr Josué Borges França, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “**Não procurado**” conforme anexo abaixo

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 14 de Outubro de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

CORREIOS AR Digital									
DESTINATÁRIO À EMPRESA TAYNA CONS. C. EMPREENDIMENTOS LTDA Rua Mato Grosso nº.228 Centro 78678-000 Bom Jesus do Araguaia / MT									
AR164500792BY 									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização									
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ h 2ª ____/____/____ h 3ª ____/____/____ h									
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.									
ASSINATURA DO RECEBEDOR AO REMETENTE									
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR									
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 853/2019/GAB/TC-MT PROC. Nº 21.852-9/2016/TCE, Envia Cópia Relatório em Anexo/DILIG									
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td>1 Mudou-se</td><td>5 Recusado</td></tr><tr><td>2 Endereço Insuficiente</td><td>☒ 6 Não procurado</td></tr><tr><td>3 Não existe o número</td><td>7 Ausente</td></tr><tr><td>4 Desconhecido</td><td>8 Falecido</td></tr></table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço Insuficiente	☒ 6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido
1 Mudou-se	5 Recusado								
2 Endereço Insuficiente	☒ 6 Não procurado								
3 Não existe o número	7 Ausente								
4 Desconhecido	8 Falecido								
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 									
DATA ENTREGA									
Nº DOC. IDENTIDADE									

